
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 160/2021

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-086/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, objetivando a realização de estágio curricular obrigatório aos/às alunos/as do curso de psicologia.

Art. 2º O referido Termo vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de outubro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de outubro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais